



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0447/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0447/1995 DE 16/05/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MOHAMAD SAID MOURAD

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE ZONEAMENTO DA ÁREA QUE ENVOLVE AS RUAS BANGU, CANURI, TIRIÓ, ITACIRA(ATÉ O No. 557), UANANÁ(Nos. 228, 235 e 244), ANAPURUS(ATÉ O No. 305) E PIAÇANGUABA (ATÉ O 663), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:32:29

00000012686-19



ARQUIVADO EM 19/08/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
n.º 447 de 19 95

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO 16 MAI 1995
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
ECONOMIA, ATIVIDADES ECONÔMICAS
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0447/1995

Dispõe sobre a mudança de zoneamento da área que envolve as ruas Bangu, Canuri, Tirió, Itacira(até o Nº557), Uananá(Nºs 228, 235 e 244), Anapurus (até o Nº 305) e Piaçanguaba (até o Nº 663).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA: *decreta:*

Art. 1º - Fica denominada Zona de Uso Z3 a atual Zona de Uso Z1 que compreende as ruas Bangu, Canuri, Tirió, Itacira (até o Nº 557), Uananá (Nºs 228,235 e 244), Anapurus (até o Nº 305) e Piaçanguaba (até o Nº663).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1995

Mohamad Said MOURAD
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
16 MAI 1995
-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	de pros
n.º	447	19 95

JUSTIFICATIVA

Os moradores das ruas em questão, consultados individualmente, desejam a mudança do atual zoneamento (Z1) para Z3, pelos seguintes motivos.

A legislação que promoveu tal situação há anos já teve seus objetivos atingidos pela melhor utilização dos equipamentos urbanos e do crescimento das áreas construídas em consonância com as suas capacidades, examinadas caso a caso.

A área do bairro contida neste pedido é constituída de ruas que têm as vizinhanças em corredores de tráfego intenso, como os trechos da Avenida Rubem Berta, da Avenida Indianópolis e da Alameda dos Nhambiquaras, com implicações de suas propriedades ou moradias afetadas por essa caracterização que vem dando ao local a dinâmica transformação de hábitos e usos.

Pelo exposto, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei que ora se apresenta, visto ser fruto de uma consulta direta à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ed. 05/01/00 4-1

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo n.º 447 de 19 95 23 05 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 23.05.95

MARIA CANDIDA MOTA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

24/05/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/05/95 às 11:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Viviani Fung

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 26 de 05 de 1995

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

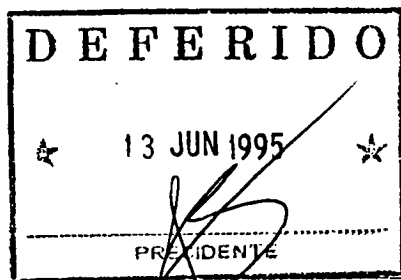
Em 05 de 07 de 95

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de

Folha n.º 05 de 05
n.º 13-0378/1995



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0378/1995

Solicita retirada do
Projeto de Lei No. 447/95

CONSIDERANDO a necessidade de maiores estudos sobre
a matéria,

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 274, inciso
III, alínea "b" do Regimento Interno, que o Projeto de Lei No. 447/95, que
dispõe sobre alteração de zoneamento, seja retirado e devolvido ao autor.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1995

13 JUN 16 25 95 00007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.R. - P. 1.1.1.

Mohamad Said Mourad
Vereador

SEÇÃO DE REGISTRO

13 JUN 1995

-DT. 10-

A Com. de Const. e Justiça

19/6/95
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/03/95 às 12:00 hs.

Exmo. Sr.

Vereador Mohamad Said Mourad

Conforme deferimento na sessão de 13/06/95, dou cumprimento.

~~SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO~~ SP. 05/07/95

EDILZA ANDRÉ
Secretária

À ATM

Para cumprimento do requerimento 378/95.(anverso)

Em 19/08/96.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Ao DT. 04 - Sra. Chefe;
Arquivar o presente processo.

19/08/96
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Segue ~~(m)~~ Juntado ~~(s)~~, nesta data,
documento ~~(s)~~ rubricado ~~(s)~~ sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 06 19/08/96

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

= 06 =

do processo nº 0447

de 19 95

19 08 1996

(a)

VIVIANE FERREIRA PÔ
Assistente Técnico de Direção I

DEPARTAMENTO
DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SAO TÉCNICA DE ARQUIVO

P. encerrado c/ 06 fls.

Arquivo em 19/08/96

O Func.º

VIVIANE FERREIRA PÔ
Assistente Técnico de Direção I